

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 2469/83

INTERESSADO : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE JAHU

ASSUNTO : Concursos Vestibulares de 1984 - Relatório

RELATOR : Cons^o Aroldo Borges Diniz

PARECER CEE : 1686/84 - CTG - Aprovado em 17 / 10 /84.

Comunicado ao Pleno em 31 / 10/84.

1.HISTÓRICO

A Diretora Executiva da Fundação Educacional de Jahu apresenta ao Conselho Estadual de Educação o relatório dos Concursos Vestibulares de 1984 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e da Faculdade de Administração de Empresas de Jah.

2.FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - O relatório acompanhou o disposto na Deliberação CEE nº 2/75, modificada pela Deliberação CEE nº 29/75, e os termos da Indicação CTG nº 137/75.

2.1.1 - Edital em ordem.

2.1.2 - Provas de acordo com a regulamentação do concurso vestibular.

Os Concursos Vestibulares foram unificados para as duas Faculdades, tendo havido dois concursos.

2.2 - As vagas totais oferecidas foram as seguintes:

História	-	50 vagas
Geografia	-	40 vagas
Estudos Sociais	-	100 vagas
L e t r a s	-	60 vagas
Pedagogia	-	55 vagas
Administração de Empresas	-	180vagas
Total	-	485 vagas

2.3 - Para as vagas oferecidas inscreveram-se no I Concurso 241 candidatos e no II Concurso 59 candidatos.

2.4 - Após a efetivação dos dois Concursos, foram matriculados, por curso, o seguinte total de alunos:

História	- 33 alunos
Letras	- 23 alunos
Pedagogia	- 50 alunos
Administração de Empresas	- 125 alunos
Total	231 alunos

2.5 - A informação da Comissão Técnica da CTG é parte integrante deste Parecer.

3. CONCLUSÃO

Toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1984, das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras e da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 26 de setembro de 1984.

a) Consº

Aroldo Borges Diniz - Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Paulo Gomes Romeo, Aroldo Borges Diniz, Abib Salim Curry e Ferdinando de Oliveira Figueiredo.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 17/10/84

a) Consº

Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente